



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 9942/2016

Por despacho de 22 de julho de 2016, de S. Exa. o Provedor de Justiça, na sequência da submissão do relatório de demonstração das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, foi autorizada a renovação da comissão de serviço da licenciada Ana Filipa Hermano Pedro Serra Amaral

Almeida Ribeiro no cargo de Diretora de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Provedoria de Justiça, por um período de três anos, a partir de 23 de setembro de 2016, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

25 de julho de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria da Conceição Poiars.*

209764198



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS, FINANÇAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL.

Gabinetes dos Secretários de Estado das Autarquias Locais e Adjunto, do Tesouro e das Finanças, das Secretárias de Estado da Administração e do Emprego Público e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado do Emprego.

Despacho n.º 9943/2016

O XXI Governo Constitucional estabeleceu, no seu Programa de Governo, como prioridade, a promoção do emprego e o combate à precariedade laboral. Uma das vertentes consiste na implementação de uma estratégia plurianual de combate à precariedade que vise limitar o uso, nos órgãos, serviços e demais entidades da Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, de trabalho considerado precário.

A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016, estabeleceu no seu artigo 19.º um prazo de 6 meses para o Governo proceder ao levantamento de todos os instrumentos de contratação, nomeadamente contratos emprego-inserção, estágios, bolsas de investigação ou contratos de prestação de serviços, em vigor nos serviços e organismos da Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, para efeitos de definição de uma estratégia plurianual.

Assim determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho que tem por missão proceder ao levantamento dos instrumentos de contratação previstos no artigo 19.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — Compete ao grupo de trabalho estabelecer a metodologia de recolha da informação, tendo por referência a data de 30 de junho de 2016, e a consequente análise tendo em vista apresentar o respetivo relatório até 31 de outubro de 2016.

3 — O grupo de trabalho é constituído pelos seguintes elementos:

- José Joaquim Leitão, Chefe do Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, que coordena;
- Vasco Manuel Dias Costa Hilário, Subdiretor-Geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público;
- João Marcelo, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças;
- Sónia Ramalhinho, Adjunta do Secretário de Estado das Autarquias Locais;
- Raúl Capaz Coelho, Secretário-Geral da Educação e Ciência;
- Sandra Isabel Ribeiro, Adjunta do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- Filipa de Jesus, Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Emprego.

4 — O apoio técnico é assegurado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

5 — O grupo de trabalho pode, no âmbito da sua missão, solicitar a colaboração de outros serviços públicos que considere relevante para o desenvolvimento dos trabalhos.

6 — Pela participação no grupo de trabalho não é devida qualquer remuneração.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de junho de 2016.

26 de julho de 2016. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel.* — 27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, *Ricardo Emanuel Martins Mourinho Félix.* — 22 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra.* — 29 de julho de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo.* — 29 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita.*

209774793

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9679/2016

Por meu despacho de 15 de junho de 2016, foi autorizada a prorrogação da mobilidade intercarreiras até 31 de dezembro de 2016, do fiscal técnico de obras principal Luís Miguel Pereira Crespo do mapa de pessoal da CCDR LVT, para o exercício de funções na carreira/categoria de técnico superior, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

26 de julho de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira.*

209765348

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho n.º 9944/2016

A delimitação da REN para a área do município de Alter do Chão foi aprovada pelo Despacho n.º 5239/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 76, 2.ª série, tendo vindo alterar a que havia sido aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/97, de